

Segunda-feira, 05 de Agosto de 2024

**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO****Sumário**

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Portaria	2
.....
Extrato de Termo Aditivo de Contrato	4
.....

AGOSTO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 541/2024

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco**CNPJ:** 46.603.395/0001-18**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>**Câmara Municipal de São Francisco****CNPJ:** 51.842.201/0001-77**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:**<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

PORTARIA Nº. 1892/24 – DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de licença-prêmio requerida pelo Funcionário Público Municipal **MILTON MATIAS**, devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E:

1 – Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao Funcionário Municipal **MILTON MATIAS**, portador do RG nº. 19.965.361/SSP/SP, titular do cargo de **ZELADOR** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 99, inciso VII, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco) sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – A presente Licença-Prêmio tem vigência de trinta dias com início válido em 05 de agosto de 2024 e encerramento 03 de setembro de 2024.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO,

aos 05 de agosto de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL**Modalidade:** Pregão Presencial nº 17/2022 e Proc. Licitação nº 48/2022**Contrato:** nº 80/2022**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco SP.**Contratada:** DENISE CRISTINA DOS SANTOS 22467303845

CNPJ: 27.661.600/0001-57

Objeto: “Contratação de empresa(s) do ramo, com disponibilidade de profissional(is) para a execução de trabalhos grupais de atividades sócio/educativa com crianças na faixa etária de 06 a 15 anos de idade, em atendimento ao Programa Estadual - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) e atividades de ensino/aprendizagem junto ao Programa Municipal Projeto Rumo para o Futuro nas áreas de ballet e judô, a serem desenvolvidas de agosto a Dezembro de 2022, junto à sede do Departamento de Desenvolvimento Social, conforme especificado nos Termos de Referência anexado pela Gestora Social Municipal”.

Valor Total: R\$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais)**Data de Assinatura:** 02 de agosto de 2024**Vigência:** 02 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024 ou até que se convoque e tome posse aprovado em concurso público**Sebastião de Oliveira Baptista****Prefeito Municipal**